



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 83/2015- GP

Renova a cessão de Servidor Público Municipal, para o Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do RN – SINTE/RN.

A Prefeita Constitucional do Município de Canguaretama, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a solicitação do Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Rio Grande do Norte, através do ofício nº 125/2015-CG, acerca da renovação da cessão da servidora para aquele órgão para cumprimento do mandato no período de 2015 à 2018;

CONSIDERANDO que a Lei 561/2010 que trata do Plano de Carreira, Cargos e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica Municipais de Canguaretama em seu artigo 31, inciso VIII autoriza a licença remunerada para o exercício da função eletiva na entidade sindical com ônus para o município e sem prejuízo para o servidor,

RESOLVE:

Artigo 1º - Renovar cessão a servidora TELMA LÚCIA DE OLIVEIRA ALVES, matrícula nº 761, portadora da cédula de identidade RG nº 505.900-/RN, inscrito no CPF sob o nº 297.289.674-20, ocupante do cargo efetivo de professora, para prestar seus serviços junto SINTE/RN, com ônus para o Município de Canguaretama.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 12 de maio, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Octávio Lima, em 03 de agosto de 2015.

Maria de Fátima Borges Marinho.

Prefeita Municipal

Publicado por:
JOACILDO AUGUSTO BARBALHO FILHO
Código Identificador: 694AF699

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE no dia 06 de Agosto de 2015. Edição 1467.

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.femurn.org.br/diariomunicipal>